



ESTADO DE RONDÔNIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Secretaria Legislativa

Assessoria das Comissões

Decreto Nº 5/2001

Assunto: DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VALIDADE DE
CONCURSO PÚBLICO NOS TERMOS DO ART. 37, INC. III DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Autor: GABINETE DA PRESIDENCIA

Data: 31/10/2001

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

DECRETO LEGISLATIVO Nº05/01

Em, 31 de Outubro de 2001.

"DISPÕE SOBRE
PRORROGAÇÃO DE PRAZO
DE VALIDADE DE
CONCURSO PÚBLICO NOS
TERMOS DO ART. 37,
INC. III DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL".

O Presidente da Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé-RO., no uso de suas atribuições legais, PROMULGA o seguinte

DECRETO:

Art. 1º - Fica prorrogado os efeitos jurídicos e administrativos do II Concurso Público para Ingresso de Funcionários na Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé - RO, realizado em data de 30 de Outubro de 1.999 e homologado em data de 19 de Novembro de 1.999, pelo prazo de dois anos.

Art. 2º - Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias e incompatíveis.


CORNÉLIO DUARTE
PRESIDENTE